

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>04/06/2012</u> às <u>18h50</u>
Valéria / Mat. 46957

MPV 571

00661



CÂMARA DOS DEPUTADOS
(DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO - PT/MG)

Emenda a MP 571 de 2012

Tipo de Emenda:

Aditiva		Supressiva	<input checked="" type="checkbox"/>	Modificativa	
----------------	--	-------------------	-------------------------------------	---------------------	--

Dispositivo Emendado

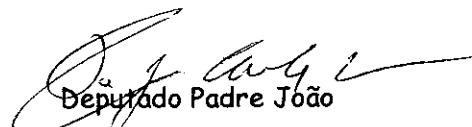
Artigo	72	Parágrafos		Inciso		Alínea	

Suprime-se da Lei 12651 de 25 de maio de 2012 o artigo 72

Justificativa

Pelo texto deste artigo, os plantios de eucaliptos e outros tipos madeireiros passarão a ser tratados nos mesmos patamares que o plantio de alimentos, e passível de enquadramento no crédito rural, disputando os subsídios destinados ao setor. Além disso, o dispositivo irá retirar a competência do IBAMA de fiscalizar este setor produtivo, ficando tal obrigação por responsabilidade do MAPA, não mais aos órgãos ambientais.

Sala da Comissão, 04 de junho de 2012.


Deputado Padre João

PT/MG

